

**PORTARIA Nº 116/2023**

*Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Prefeitura Municipal de Itajubá.*

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS no ano de 2023 para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

**Parágrafo único.** O Calendário de Feriados e Pontos Facultativos de que trata o *caput* deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em razão desse órgão possuir Calendário Escolar próprio.

**Art. 2º** - A UAI – Unidade de Atendimento Integrado de Itajubá respeitará o disposto pelo Calendário do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 25 de janeiro de 2023; 204º ano da fundação e 175º da elevação a Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**ANEXO I**

**Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2023**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>NATUREZA</b>
<b>JANEIRO</b>	1º Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
<b>FEVEREIRO</b>	20 Segunda - Feira	Carnaval Dia do Comerciante	Ponto Facultativo
<b>FEVEREIRO</b>	21 Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>FEVEREIRO</b>	22 Quarta-Feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
<b>MARÇO</b>	19 Domingo	Aniversário da Cidade Dia de São José Esposo	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
<b>ABRIL</b>	06 Quinta-Feira	Quinta- Feira Santa	Ponto Facultativo
<b>ABRIL</b>	07 Sexta-Feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Municipal – Lei nº 3364/2020
<b>ABRIL</b>	09 Domingo	Páscoa	Ponto Facultativo
<b>ABRIL</b>	21 Sexta-Feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
<b>MAIO</b>	1º Segunda-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
<b>JUNHO</b>	08 Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
<b>JUNHO</b>	09 Sexta - Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
<b>AGOSTO</b>	14 Segunda-Feira	Assunção de Nossa Senhora da Piedade	Ponto Facultativo
<b>AGOSTO</b>	15 Terça- Feira	Assunção de Nossa Senhora da Piedade	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
<b>SETEMBRO</b>	07 Quinta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
<b>SETEMBRO</b>	08 Sexta-Feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo
<b>OUTUBRO</b>	12 Quinta -Feira	Nossa Senhora de Aparecida	Feriado Nacional
<b>OUTUBRO</b>	13 Sexta - Feira	Nossa Senhora de Aparecida	Ponto Facultativo
<b>NOVEMBRO</b>	1º Quarta - Feira	Em razão do Dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro	Ponto Facultativo

<b>NOVEMBRO</b>	02 Quinta-Feira	Finados	Feriado Nacional
<b>NOVEMBRO</b>	03 Sexta-Feira	Finados	Ponto Facultativo
<b>NOVEMBRO</b>	15 Quarta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
<b>DEZEMBRO</b>	24 Domingo	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
<b>DEZEMBRO</b>	25 Segunda - Feira	Natal	Feriado Nacional